



## PORTARIA n.º 15.329, de 21 de julho de 2025.

### "REMOVE SERVIDOR"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover o servidor abaixo relacionado, a contar de **21 de julho de 2025**, conforme segue:

NOME:	Matrícula:	De:	Para:
Jean Carlos Brito de Vargas	1480-0	Secretaria de Obras e Trânsito	Hospital Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 21 de julho de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B6E-D212-6D37-6932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT** (CPF 017.XXX.XXX-40) em 21/07/2025 10:51:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 21/07/2025 10:54:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/9B6E-D212-6D37-6932>